



SÃO SEBASTIÃO PREV
INSTITUTO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
(criado pela Lei nº 241/2019)



NOTA SÃO SEBASTIÃO PREV.

NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O Instituto de Previdência de São Sebastião – SSPREV, criado pela Lei Municipal nº 241/2019, enviou Projeto de Lei à Prefeitura Municipal de São Sebastião, que pela competência privativa será encaminhado do Poder Executivo à Câmara Municipal, com o objetivo de adequar a legislação do Regime Próprio de Previdência Social do Município (SSPREV) à CONSTITUIÇÃO FEDERAL, em especial à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que, em seu artigo 9º, § 4º, deixa claro o DEVER dos entes federativos de observar, no mínimo, em relação à contribuição de seus servidores ativos, o valor das contribuições previdenciárias em percentual igual aos servidores da União, tendo sido previsto expressamente no art. 11 da referida Emenda o percentual mínimo de **14% (quatorze por cento)**.

A Prefeitura paga isoladamente, a contribuição patronal na ordem de 19,54 %, alterada recentemente mediante aprovação da **Lei Municipal nº 246/2019 de 09 de dezembro de 2019**.

Quanto à contribuição do aposentado e pensionista, do mesmo modo, está previsto no art. 40, § 18 da Constituição Federal este percentual que deve ser de igual ao do servidor ativo, sobre valores que excedam o teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ou seja, também de **14%**.

A adequação é imprescindível e deve ser realizada, em atendimento às normas Constitucionais, e para atendimento ao prazo estabelecido pela **portaria nº 1.348/19, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia**, ao princípio constitucional da noventena e quanto às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como para evitar a perda do Certificado de Regularidade Previdenciária, que muitos danos causaria ao município neste momento de pandemia e ao próprio SSPREV que ficaria com a suspensão dos recebimentos de compensação previdenciária junto ao INSS.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente